Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **Processo nº 85.004**

PROJETO DE LEI Nº 13.161, de autoria do COLEGIADO DE VEREADORES, que reduz os subsídios dos Vereadores e os vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal nos percentuais, condição e período que especifica.

PARECER

Chega para análise desta comissão, por força do Regimento Interno, art. 47, inciso II, o presente Projeto de Lei, de autoria do COLEGIADO DE VEREADORES, que reduz os subsídios dos Vereadores e os vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal nos percentuais, condição e período que especifica.

A matéria foi tecnicamente analisada pela Diretoria Financeira da Casa, orientação sob a qual nos pautamos e endossamos suas razões.

O objeto do processo é a redução dos gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo, com o viso de proteger e promover a Saúde Coletiva, responsável pelo direito à vida, primeira das garantias fundamentais trazidas na Constituição.

Estando formalmente apto à tramitação sob o aspecto financeiro, este relator expede voto favorável à matéria.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2020.

APROVADO
15 /04/20

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Márcio Cabeleireiro

RAFAEL ANTONUCCI

Elt